

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - TI

PROCESSO Nº 01416.025219/2017-59

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1. Trata-se de aquisição de subscrições para Servidores de Aplicação Jboss, para Servidores RedHat Enterprise Linux e para a Suíte JBoss BPM para o ambiente computacional da Ancine, que contemple:

1.1.1. 5 (cinco) subscrições RedHat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, com suporte standard, garantia de funcionamento e direito de atualização de versão do software por um período de 36 (trinta e seis) meses;

1.1.2. 1 (uma) subscrição Jboss Enterprise Application Platform with Management, 16 core, com suporte standard, garantia de funcionamento e direito de atualização de versão do software por um período de 36 (trinta e seis) meses;

1.1.3. 1 (uma) subscrição Jboss Enterprise Application Platform with Management, 64 core, com suporte standard, garantia de funcionamento e direito de atualização de versão do software por um período de 36 (trinta e seis) meses;

1.1.4. 1 (uma) subscrição Red Hat Jboss BPM Suite, 16-core, com suporte standard, garantia de funcionamento e direito de atualização de versão do software por um período de 36 (trinta e seis) meses.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

2.1. Necessidades de Negócio

Necessidade 1: Continuidade na prestação dos serviços disponibilizados pela ANCINE por meio de seus sistemas corporativos			
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Utilização de sistema operacional RedHat, servidores de aplicação Jboss e sistemas de Business Process Management.	1	GTI/CIS
		2	

2.2. Requisitos Tecnológicos

Id	Tipo	Requisito
1	Servidores de Rede	Servidores disponibilizados no ambiente de TI
2	Acesso disponível aos analistas de TI.	Acesso disponibilizado.

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Solução 1	Nome da Solução:	Subscrição RedHat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, com suporte standard, garantia de funcionamento e direito de atualização de versão do software por um período de 36 (trinta e seis) meses
	Entidade:	n/a
	Valor Estimado:	
	Descrição:	Sistema Operacional
	Fornecedor:	RedHat

Solução 2	Nome da Solução:	Subscrição Jboss Enterprise Application Platform with Management, 16 core, com suporte standard,
	Entidade:	n/a
	Valor Estimado:	
	Descrição:	Servidor de Aplicação
	Fornecedor:	RedHat

Solução 3	Nome da Solução:	Subscrição Jboss Enterprise Application Platform with Management, 64 core, com suporte standard,
	Entidade:	n/a
	Valor Estimado:	
	Descrição:	Servidor de Aplicação
	Fornecedor:	RedHat

Solução 4	Nome da Solução:	Subscrição Red Hat Jboss BPM Suite, 16-core, com suporte standard, garantia de funcionamento e direito de atualização de versão do software por um período de 36 (trinta e seis) meses.
	Entidade:	n/a
	Valor Estimado:	
	Descrição:	Suíte Business Process Management
	Fornecedor:	RedHat

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1, 2, 3 e 4	x		

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1,2, 3 e 4		x	
A Solução é um software livre ou software público?	1,2, 3 e 4		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1,2, 3 e 4			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1,2, 3 e 4			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	1,2, 3 e 4			x

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Id	Bens/Serviços	Valor Estimado
1	não se aplica	não se aplica
2		
3		
Total:		

5.1. Benefícios Esperados

Id	Benefício
1	Continuidade no funcionamento dos sistemas corporativos da ANCINE
2	Otimização do uso dos recursos computacionais da ANCINE

6. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Id	Tipo de Necessidade
1	não há necessidade de adequação
2	

7. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Recursos Materiais

Recurso 1:	Servidores de Rede para execução dos sistemas corporativos e servidores de aplicação		
Quantidade:	quantidade variável conforme demanda		
Disponibilidade:	24/h dia		
Id	Ação para Obtenção do Recurso	Responsável	
1	Recurso já disponível	GTI	
2			
3			

7.2. Recursos Humanos

Id	Função	Formação	Atribuições
1	Analista de TI	Conhecimentos avançados em sistemas operacionais Linux.	Gerenciar as configurações do software e Detectar problemas nas rotinas do ambientes de produção da Ancine
2			

8. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Id	Evento	Ação de Contingência	Responsável
1	Acompanhamento contínuo do contrato pelos fiscais	acionar fiscal substituto e coordenação de gestão de contratos	fiscais de contrato
2			
3			

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada.

Em cumprimento ao disposto no art. 12 da [Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014](#), emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº xxxxxxx).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Borges Do Nascimento, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 22/09/2017, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira De Franco, Técnico Administrativo**, em 22/09/2017, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 22/09/2017, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0590089 e o código CRC 00CDF0DC.

